

LEI Nº 1.275/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
NA LOCALIDADE DE TAPERÁ, NESTE
MUNICÍPIO, CONFORME CROQUIS EM ANEXO.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica Denominado de Rua **FRANCISCO MARCOS**, o logradouro sem
denominação oficial, que inicia na Rua Sebastião Queiroz Pontes e finaliza em
propriedade particular, localizada no Distrito de Taperá, neste município.

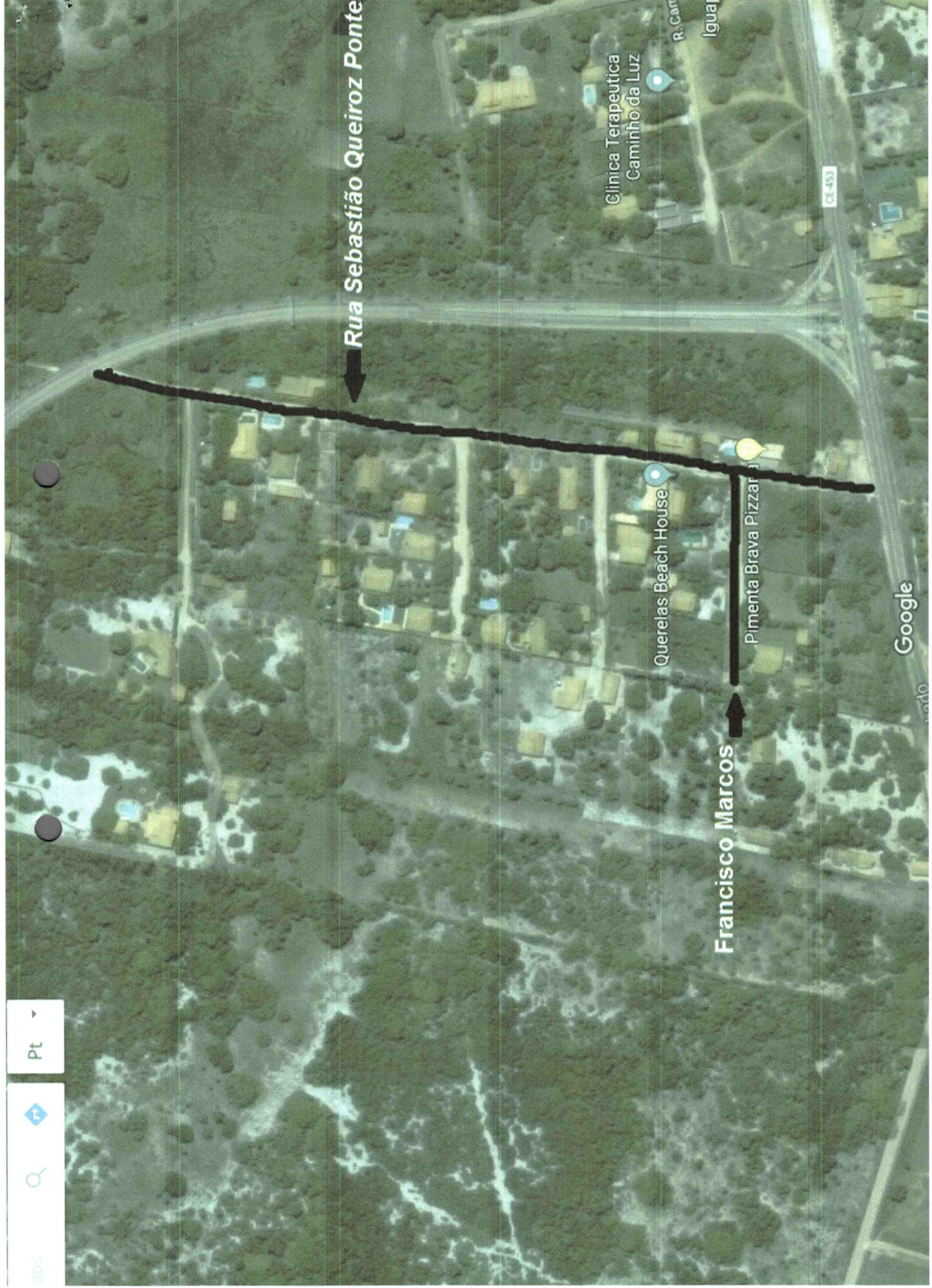
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as
disposições em contrário.

Segue croqui em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO
MATOS PIRES, EM 29 DE MAIO DE 2018.**



EDSON SÁ
Prefeito Municipal



Rua Sebastião Queiroz Ponte

Francisco Marcos

Pimenta Brava Pizzaria

Querelas Beach House

Clinica Terapeutica
Caminho da Luz